



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BARRO ALTO**

C.N.P.J.: 13.234.349/0001-30

Município: BARRO ALTO

Página: 1/ 6

**DECRETO Nº 57, de 1 de Dezembro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRO ALTO e autorização contida na Lei Municipal nº 236/2021, de 22 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.5.2006-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

R\$ 11.007,00

Total do Órgão

R\$ 11.007,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.003.28.846.5.0040-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

R\$ 43.603,15

09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação

R\$ 335,02

03.003.4.122.5.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

R\$ 40.325,00

03.003.4.122.5.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

R\$ 7.390,00

03.003.4.122.5.2004-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

03.003.4.122.5.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

R\$ 4.636,91

Total do Órgão

R\$ 106.290,08

07.000 - SEC DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE

07.007 - SEC DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE

07.007.8.243.8.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0029.353 - PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento

R\$ 5.189,70

07.007.8.243.8.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0029.353 - PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento

R\$ 680,00

07.007.8.244.8.2042-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

00.01.0000.005 - Recursos Ordinários

R\$ 200,00

07.007.8.244.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

00.01.0000.005 - Recursos Ordinários

R\$ 58.005,44

07.007.8.244.8.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0000.005 - Recursos Ordinários

R\$ 14.457,14

07.007.8.244.8.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

00.01.0000.005 - Recursos Ordinários

R\$ 6.000,00

07.007.8.244.8.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.005 - Recursos Ordinários

R\$ 13.931,98

07.007.8.244.8.2057-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

08.02.0028.253 - Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - ESTADO

R\$ 1.531,73

Total do Órgão

R\$ 99.995,99

08.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.008.12.361.9.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

07.01.0001.025 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -

R\$ 200.399,96

09.02.0004.004 - Programas de Educação - Salário Educação

R\$ 10.183,10



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BARRO ALTO**

C.N.P.J.: 13.234.349/0001-30

Município: BARRO ALTO

Página: 2/ 6

08.008.12.361.9.2015-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - 30% (aplicação em		R\$ 963,73
08.008.12.361.9.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
07.01.0001.025 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -		R\$ 228.679,06
09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - 30% (aplicação em		R\$ 15.613,69
09.02.0019.203 - Complementação VAAT 30%		R\$ 13.460,00
08.008.12.361.9.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
07.01.0001.025 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -		R\$ 1.268.088,22
08.008.12.361.9.2016-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
07.01.0001.025 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -		R\$ 1.900,00
08.008.12.361.9.2016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
07.01.0001.025 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -		R\$ 18.900,00
08.008.12.365.9.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - 30% (aplicação em		R\$ 57.380,58
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 1.815.568,34</b>
<b>09.000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>09.009 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
09.009.10.301.10.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
09.02.0014.053 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - UNIÃO		R\$ 249.450,40
09.009.10.301.10.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0014.115 - Incentivo Financeira da APS - Capitação Ponderada		R\$ 6.877,65
09.009.10.301.10.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0014.115 - Incentivo Financeira da APS - Capitação Ponderada		R\$ 102.214,76
09.009.10.301.10.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
06.01.0002.015 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -		R\$ 226.153,73
09.009.10.301.10.2033-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
06.01.0002.015 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -		R\$ 17.257,69
09.009.10.301.10.2033-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
06.01.0002.015 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -		R\$ 6.580,00
09.009.10.301.10.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
06.01.0002.015 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -		R\$ 135.538,75
09.009.10.301.10.2033-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
06.01.0002.015 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -		R\$ 21.002,20
09.009.10.301.10.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
06.01.0002.015 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -		R\$ 278.038,60
09.009.10.301.10.2078-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
09.02.0014.074 - Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde		R\$ 7.875,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 1.050.988,78</b>
<b>Total da Anulação</b>		<b>R\$ 3.083.850,19</b>
<b>Art. 2º -</b> Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)		
<b>02.000 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.002 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
02.002.4.122.5.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 43.405,95
02.002.4.122.5.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 974.357,22
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 1.017.763,17</b>
<b>03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>		
<b>03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>		
03.003.28.846.5.0011-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 738.225,55
03.003.4.122.5.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 12.420,78
03.003.4.122.5.2004-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BARRO ALTO**

C.N.P.J.: 13.234.349/0001-30

Município: BARRO ALTO

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 466,42
03.003.4.122.5.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 56.534,23
08.02.0016.016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 992,42
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 12.202,09
03.003.4.122.5.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 5.045,77
03.003.4.122.5.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 150.281,13
09.02.0097.118 - Outras Vinculações de Transferências	R\$ 100,00
03.003.4.122.5.2004-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	
09.02.0024.244 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á	R\$ 14.069,00
03.003.4.123.5.2010-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 90.498,19
03.003.4.123.5.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 209,73
03.003.4.123.5.2010-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 200,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 1.081.245,31</b>
04.000 - SECRETARIA DE GOVERNO	
04.004 - SECRETARIA DE GOVERNO	
04.004.4.122.5.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 11.100,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 11.100,00</b>
05.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005.15.451.6.1040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0024.244 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á	R\$ 1.000,00
05.005.15.451.6.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
09.02.0024.244 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á	R\$ 3.600,00
05.005.15.451.6.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 12.446,02
05.005.15.451.6.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 7.000,00
05.005.26.451.6.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0024.244 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á	R\$ 31.452,62
05.005.26.451.6.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
09.02.0024.244 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á	R\$ 267,88
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 55.766,52</b>
06.000 - SEC DE AGRICULTURA, POLÍTICA RURAL E PECUÁRIA	
06.006 - SEC DE AGRICULTURA, POLÍTICA RURAL E PECUÁRIA	
06.006.20.122.7.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 24.580,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 24.580,00</b>
07.000 - SEC DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE	
07.007 - SEC DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE	
07.007.8.243.8.2045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09.02.0029.353 - PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento	R\$ 300,00
07.007.8.243.8.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
09.02.0029.353 - PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento	R\$ 480,00
07.007.8.243.8.2045-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
09.02.0029.353 - PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento	R\$ 600,00
07.007.8.243.8.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0029.353 - PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento	R\$ 560,00
07.007.8.243.8.2045-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BARRO ALTO**

C.N.P.J.: 13.234.349/0001-30

Município: BARRO ALTO

	09.02.0029.353 - PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento	R\$ 200,00
07.007.8.243.8.2080-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
	09.02.0029.367 - Programa Primeira Infância no SUAS	R\$ 954,20
07.007.8.243.8.2080-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	09.02.0029.367 - Programa Primeira Infância no SUAS	R\$ 900,00
07.007.8.243.8.2080-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	09.02.0029.367 - Programa Primeira Infância no SUAS	R\$ 479,50
07.007.8.244.8.2042-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	00.01.0000.005 - Recursos Ordinários	R\$ 189,54
07.007.8.244.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	00.01.0000.005 - Recursos Ordinários	R\$ 3.592,55
07.007.8.244.8.2043-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
	00.01.0000.005 - Recursos Ordinários	R\$ 757,20
07.007.8.244.8.2043-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
	00.01.0000.005 - Recursos Ordinários	R\$ 2.795,01
07.007.8.244.8.2043-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0000.005 - Recursos Ordinários	R\$ 865,70
07.007.8.244.8.2055-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	09.02.0029.350 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa	R\$ 396,00
07.007.8.244.8.2056-3.3.90.48.00.00.00.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	08.02.0028.260 - Benefícios Eventuais - BE - ESTADO	R\$ 1.531,73
07.007.8.244.8.2057-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
	09.02.0029.001 - Transferência de Recursos do - FNAS	R\$ 27.679,57
	09.02.0029.365 - BPC na Escola	R\$ 1.000,00
07.007.8.244.8.2057-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	08.02.0028.001 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 11.329,17
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 54.610,17</b>
08.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08.008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08.008.12.361.9.2015-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	07.01.0001.025 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -	R\$ 664,87
	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - 30% (aplicação em	R\$ 36.526,52
08.008.12.361.9.2015-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - 30% (aplicação em	R\$ 1.500,00
08.008.12.361.9.2015-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - 30% (aplicação em	R\$ 485.065,98
	09.02.0019.203 - Complementação VAAT 30%	R\$ 339,33
08.008.12.361.9.2015-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	09.02.0015.001 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 12.083,10
	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - 30% (aplicação em	R\$ 3.109,36
08.008.12.361.9.2015-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - 30% (aplicação em	R\$ 10.273,06
08.008.12.361.9.2015-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	
	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - 30% (aplicação em	R\$ 5.000,00
08.008.12.361.9.2015-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
	09.02.0019.203 - Complementação VAAT 30%	R\$ 5.962,00
08.008.12.361.9.2016-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 999,85
08.008.12.361.9.2016-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
	07.01.0001.025 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -	R\$ 9.360,00
08.008.12.361.9.2016-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	07.01.0001.025 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -	R\$ 1.300,00
08.008.12.361.9.2016-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
	07.01.0001.025 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -	R\$ 49.886,77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BARRO ALTO**

C.N.P.J.: 13.234.349/0001-30

Município: BARRO ALTO

	09.02.0095.950 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ 29.967,55	
08.008.12.361.9.2016-3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00	
08.008.12.361.9.2021-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 500,00	
	09.02.0015.155 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino	R\$ 1.934,42	
	09.02.0015.156 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	R\$ 1.800,00	
	09.02.0015.157 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola	R\$ 61.700,00	
08.008.12.361.9.2023-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		
	09.02.0015.162 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	R\$ 2.900,00	
	09.02.0015.163 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	R\$ 5.989,40	
	09.02.0015.164 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	R\$ 13.900,00	
	09.02.0015.165 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	R\$ 5.000,00	
08.008.12.361.9.2023-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	09.02.0015.163 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	R\$ 1.510,02	
08.008.12.361.9.2023-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente		
	09.02.0015.164 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	R\$ 10.000,00	
08.008.12.365.9.2014-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
	09.02.0018.201 - Complementação VAAT 70%	R\$ 72,75	
08.008.12.365.9.2014-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		
	07.01.0001.025 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -	R\$ 1.198,81	
08.008.12.366.9.2012-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - 30% (aplicação em	R\$ 1.000,00	
08.008.12.366.9.2012-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente		
	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - 30% (aplicação em	R\$ 3.500,00	
08.008.12.368.9.1009-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente		
	09.02.0015.177 - Transferências de Recursos do - FNDE - PAC II -	R\$ 300,00	
08.008.12.368.9.2013-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		
	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - 30% (aplicação em	R\$ 6.800,00	
08.008.12.368.9.2013-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - 30% (aplicação em	R\$ 8.000,00	
08.008.12.368.9.2013-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente		
	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - 30% (aplicação em	R\$ 3.000,00	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 783.143,79</b>	
09.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009 - SECRETARIA DE SAÚDE			
	09.009.10.301.10.2032-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
		09.02.0014.053 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - UNIÃO	R\$ 438,07
	09.009.10.301.10.2032-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		09.02.0014.115 - Incentivo Financeira da APS - Capitação Ponderada	R\$ 8.752,15
	09.009.10.301.10.2032-3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
		09.02.0014.112 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	R\$ 6.000,50
	09.009.10.301.10.2033-3.1.71.70.00.00.00.00	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		06.01.0002.015 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -	R\$ 601,75
	09.009.10.301.10.2033-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		06.01.0002.015 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -	R\$ 3.481,26
	09.009.10.301.10.2033-3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
		06.01.0002.015 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -	R\$ 2.057,34
	09.009.10.302.10.2077-3.3.90.48.00.00.00.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
		09.02.0014.060 - SAMU - 192 - UNIÃO	R\$ 227,16
		09.02.0014.094 - SAMU - ESTADO	R\$ 923,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 22.481,23</b>	
10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL			
10.010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL			
	10.010.18.541.2.2075-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BARRO ALTO**

C.N.P.J.: 13.234.349/0001-30

Município: BARRO ALTO

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

R\$ 11.100,00

Total do Órgão

R\$ 11.100,00

11.000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

11.011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

11.011.27.812.3.2079-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

R\$ 22.060,00

Total do Órgão

R\$ 22.060,00

Total da Anulação

R\$ 3.083.850,19

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2022.**

---

ORLANDO AMORIM SANTOS

Prefeito Municipal

426.776.885-49